



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 33/2025

Exonera, a pedido, a servidora Regiane Aparecida Jugni do Nascimento, como especifica. -----

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 137 da Lei Municipal n.º 4.692 de 14 de abril de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a servidora pública REGIANE APARECIDA JUGNI DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 2673, do cargo de Servente, em exercício junto ao CAPIVARIPREV – Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, a partir de 15 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 15 de julho de 2025.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA

Presidente do CAPIVARIPREV

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA

Diretora Administrativa e de Benefícios